



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 006/ 2018 – GAB.**

**Disciplina os expedientes dos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, em todas as repartições da administração pública municipal, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova; e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Municipal no dia 12 de fevereiro, data que antecede a terça-feira de Carnaval e o dia 14 de fevereiro, data em que a Igreja Católica celebra solenemente, em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos da Quarta-feira de Cinzas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado de ponto facultativo, em todas as repartições da Administração Pública Municipal, os expedientes dos dias 12 (doze) e 14 (quatorze) de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** Nas datas previstas no Art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água, o serviço de limpeza pública, o atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência e as atividades de trânsito, todos em regime de escala de plantão.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 09 de fevereiro de 2018.

  
**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
**Prefeito Municipal**